

AO HOSPITAL BOM PASTOR – FHOMUV – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE VARGINHA

À Unidade de Licitações HOSPITAL BOM PASTOR/FHOMUV – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE VARGINHA

A/C: Marco Antônio Silveira

Processo SEI Nº 085/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2026

A & C Comércio, Importação, Exportação e Representação de Produtos Médico Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.051.684/0001-62, com sede localizada na Corumbá, nº. 346, Bairro Carlos Prates, Município de Belo Horizonte, Estado de MG, CEP 30710-280, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, com fulcro no Art. 164 da Lei 14.133, como também ao item 06 do referido instrumento convocatório.

1. TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 dias úteis contados antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

2. DO ITEM IMPUGNADO

Este Órgão, publicou edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 043/2026, cujo objeto é: ***“O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais utilizados em cirurgias de Bucomaxilo, em caráter de consignação, com comodato de materiais e equipamentos, para uso na Fundação Hospitalar do Município de Varginha”.***

Devido ao interesse na participação do certame, a Empresa impugnante analisou o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando uma divergência com relação ao quantitativo dos itens 14, 15, 16, 17, 18 (brocas e lâminas).

Verifica-se que o quantitativo previsto de lâminas e brocas é possivelmente incompatível com a demanda estimada, tendo em vista todos os tipos de atendimento da especialidade, que são descritos no Apêndice I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.



08.051.684/0001-62
A & C COM. E REP. DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Corumbá, 346
B. Carlos Prates - CEP 30710-280
BELO HORIZONTE - MG

3. DOS PEDIDOS

Ex positis e sem prejuízo do uso das garantias constitucionais, demonstrado que as informações contidas no edital estão incompletas, e, tempestiva a presente peça impugnatória, portanto, passível de análise pelo Sr. Pregoeiro, requer-se:

- a) Seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, sendo julgada PROCEDENTE pelo Senhor Pregoeiro;
- b) Requer, ainda, que os itens supracitados do edital nesta impugnação, passem por avaliação sobre as quantidades, sendo necessária a publicação de nova data para a realização do Pregão.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2026

Wanderson Afonso Araújo
Representante Legal
(CPF 089.599.966-88/ RG: MG 13984471)